

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1756 de 15/12/06

DECRETO Nº. 12.379/2006
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 1.201.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 1.201.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Um Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123650012.2062	Creches Comunitárias	
40.10-335043	Subvenções Sociais	452.000,00
40.10-123610015.2043	Merenda Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	569.000,00
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339093	Indenizações e Restituições	180.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta
da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-339030	Material de Consumo	150.000,00
40.10-123610002.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	942.000,00
40.10-123630017.2025	Manutenção do Ensino Profissionalizante	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
40.10-123650012.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

dezembro de 2006.

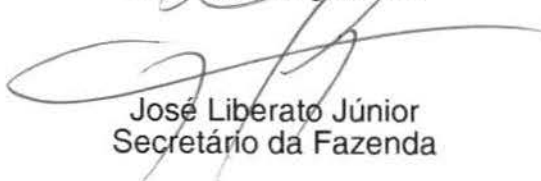
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos doze dias do mês dezembro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos